



MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023

### FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII Nº 10 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023

### FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

### BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

#### SEÇÃO 1

Atos Normativos

#### SEÇÃO 2

Atos Decisórios

#### SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

### SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 374, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – Funarte nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828 de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto 84.669, de 29 de abril de 1980 e suas alterações, que regulamenta o Instituto da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria de Pessoal Funarte 171, de 24 de maio de 2022, BI 26/05/2022, com Retificação em 03/06/2023, BI 07/06/2023, que concede Progressão Funcional Horizontal, a partir de 1º de setembro de 2021, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, que obtiveram Conceito 2, referente ao interstício de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Portaria de Pessoal Funarte 297, de 09 de setembro de 2022, BI 20/09/2022, que concede Progressão Funcional Horizontal, a partir de 1º de setembro de 2021, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte que obtiveram Conceito 1, na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria de Pessoal Funarte 297, de 09 de setembro de 2022, BI 20/09/2022, que concede Progressão Funcional Vertical, a partir de 1º de setembro de 2021, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte que obtiveram Conceito 1, na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte 544, de 15 de fevereiro de 2023, BI 24/02/2023, que estabelece procedimentos para o processamento da avaliação da Progressão Funcional dos ciclos XXVII.1-JAN2022, XXVIII.2-JUL2022 e XXIX.1-JAN2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.000844/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, que completaram o interstício JUL2021 – JUN2022, referente à avaliação do ciclo XXVIII.2-JUL22.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional Vertical, a partir de 1º de setembro de 2022, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 3º Conceder Progressão Funcional Horizontal, a partir de 1º de setembro de 2022, aos servidores que obtiveram Conceito 1, em conformidade com o Anexo II.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional Horizontal, a partir de 1º de março de 2023, aos servidores que obtiveram Conceito 2, em conformidade com o Anexo III.

Art. 5º O servidor **Carlos Eugênio Vianna Leite** matrícula 1555705, cargo efetivo PTS I - Administrador Cultural, Nível Superior Classe C Padrão IV, não foi avaliado por interrupção da Progressão Funcional, em conformidade com o Art. 8º, inciso I do Decreto 84.669/1980, em virtude de sua licença com perda de vencimento, Portaria de Pessoal Funarte 231 (BI 23/08/21).

Art. 6º Determinar que a Divisão de Cadastro e Pagamento realize os registros necessários nos Sistemas de Pessoal para que ocorram a concretização e os efeitos financeiros das progressões horizontais e verticais especificadas nos anexos desta portaria, a partir da data estipulada nos artigos 2º, 3º e 4º.

Art. 7º. Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I  
 ID FUNCIONAL VERTICAL  
 De acordo com as Arts. 2º, 3º e 4º, Decreto 84.669/1980

NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			
				DE		PARA	
				CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
SUPERIOR	2248202	Alex Rodrigues Machado	Profissional Artes Cênicas	A	V	B	I
	1464577	Caroline Cantanhede Lopes	Documentação	B	VI	C	I
	1605069	Cátia Regina de Lima e Silva	PTS I - Técnico em Comunicação Social	B	VI	C	I
	1640216	Daniela Sampaio Rocha de Sousa	PTS I - Administrador Cultural	B	VI	C	I
	1849468	Fernanda Drummond Starling	PTS I - Administração e Planejamento	A	V	B	I
	2249485	Jorge Luiz Miguel	PTS III	A	V	B	I
	2248781	Luiz Fernando da Silva Rocha	PTS I - Administração e Planejamento	A	V	B	I
	2250974	Patrícia Moschini de Moraes	Profissional Artes Cênicas	A	V	B	I
	2248517	Priscila Camargos de Azeredo Coutinho Tourinho	PTS I - Administração e Planejamento	A	V	B	I
	1639744	Rômulo Reis Carigóis	PTS I - Analista de Sistema	B	VI	C	I
INTERMEDIÁRIO	2248338	Hudson Santos Soares	Operacional Administrativo	A	V	B	I
	2269275	Graciele Thabata Dutra Garcia	Assistente Administrativo	A	V	B	I

**ANEXO II**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**  
**CONCEITO 1**  
*De acordo com as Arts. 2º, 4º, 6º e 13, caput, Decreto 84.669/1980*

NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	Justificativa Decreto 84.669/1980	PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL CONCEITO 1				
					DE		PARA		
					CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
SUPERIOR	2320058	Ada Teixeira	PTS II - Psicólogo	Art. 13, §5º	B	I	B	II	
	1639704	Auriel de Almeida Martins	PTS I - Documentação	Arts. 18, inciso II e 16, §único	C	I	C	II	
	1555403	Eulicia Esteves da Silva Vieira	PTS I - Administrador Cultural	Art. 18, inciso II	C	II	C	III	
	1545917	Felipe de Oliveira Ribeiro	Economista	Art.3º e 13 caput	C	I	C	II	
	1668975	Filipe Pereira de Aguiar Barros	PTS I - Contador	Art.18, inciso II	B	I	B	II	
	1551613	Graziela Soares Silva	Analista de Administração II	Art.3º e 13 caput	C	III	C	IV	
	1559010	Isabel Cristina Fernandes Mendes	PTS I - Administrador Cultural	Arts. 18, inciso II e 16, §único	C	I	C	II	
	1552024	João Luiz Solano Carita	PTS I - Professor de Educação Física	Art. 13, §5º	C	IV	C	V	
	1639221	José Maurício de Oliveira Moreira	PTS I - Administrador Cultural	Arts. 18, inciso II e 16, §único	C	I	C	II	
	2254563	Kadiana Mendes de Medeiros Raposo	PTS II	Art. 13, §5º	B	I	B	II	
	1568242	Lia Mity Onno	PTS I - Administrador Cultural	Art. 13, §2º, inciso VI	C	I	C	II	
	1555010	Livio Pitanguêira de Avelino	PTS I - Designer	Art. 13, §5º	C	IV	C	V	
	1551829	Luciane Goldstein Cruz	Técnico em Documentação I	Art. 13, §5º	C	II	C	III	
	2251866	Marcos Felipe Pereira	Administração e Planejamento	Art.3º e 13 caput	B	I	B	II	
	1559046	Marcos Landeira Coelho	PTS I - Analista de Sistema	Art.3º e 13 caput	C	IV	C	V	
	1551963	Marcelo de Araújo Mavignier	Técnico em Comunicação Social	Arts. 13, §5º e 16, §único	C	IV	C	V	
	1865128	Marcio Loureiro Taveira	Administração e Planejamento	Arts. 18, inciso II e 16, §único	B	I	B	II	
	1555301	Maria Cristina Pereira Martins	PTS I - Administrador Cultural	Art. 13, §2º, inciso IV	C	III	C	IV	
	1551983	Maria da Glória Ferreira Brauniger	PTS I - Bibliotecário	Art.18, inciso II	C	IV	C	V	
	1552061	Maria Júlia Faiscal Cardoso	Documentação	Art.18, inciso II	C	III	C	IV	
	2270623	Marta Santana Jamil Morgado	PTS I - Administração e Planejamento	Art.3º e 13 caput	B	I	B	II	
	1941733	Moacir Santana de Almeida	PTS I - Administração e Planejamento	Art.18, inciso II	B	I	B	II	
	2250667	Patrick da Costa Pereira Nogueira	Profissional Artes Cênicas	Art.3º e 13 caput	B	I	B	II	
	1066729	Rafael Gonçalves	PTS II - Fisioterapeuta	Art. 13, §5º	B	I	B	II	
	1552176	Raquel Costa Chaves	PTS I - Administrador Cultural	Art. 13, §2º, inciso V	C	II	C	III	
	1555038	Valquíria Pimentel da Cunha Correia	PTS I - Técnico em Administração	Art. 13, §5º	C	IV	C	V	
	INTERMEDIÁRIO	2248660	Cristiano Cabral de Oliveira	Operacional Administrativo	Art.18, inciso II	B	I	B	II
		1044594	Débora Silva de Azevedo	Contrarregra	Art.3º e 13 caput	B	I	B	II
1581127		Heitor Augusto Oliveira Penchel	Assistente Administrativo	Art.3º e 13 caput	B	I	B	II	
2252896		Julio César Thuler de Medeiros	Operacional Administrativo	Art.3º e 13 caput	B	I	B	II	
2248540		Marcelo Moreira	Assistente Técnico I	Art.3º e 13 caput	B	I	B	II	
2252269		Nader Medeiros Hasan Jaber	Assistente Financeiro	Art.18, inciso II	B	I	B	II	
2253972		Paulo Henrique da Costa Barros	Assistente Administrativo	Art.18, inciso II	B	I	B	II	

**ANEXO III**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**  
**CONCEITO 2**  
*De acordo com as Arts. 2º, 4º, 6º e 13, caput, Decreto 84.669/1980*

NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	Justificativa Decreto 84.669/1980	PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL CONCEITO 2			
					DE		PARA	
					CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
SUPERIOR	1479769	Eva Amanda Otaviana Irma Letícia Stefania Mala Miranda	PTS III	Arts. 8º e 17	B	I	B	II
	1564436	Flávia Esteves Vasconcelos Lemos	PTS I - Administrador Cultural	Art.3º e 13 caput	B	V	B	VI
	1555412	Izabel Machado da Costa	PTS I - Administrador Cultural	Art. 13, §2º, inciso VI	C	II	C	III
	1550617	Janicy Soares Meruzzi	Técnico em Assunto Cultural	Arts. 8º e 17	C	III	C	IV

**Portaria de Pessoal assinada:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS

**Coordenador de Gestão de Pessoas Substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Felipe Cavalcanti de Barros, Coordenador(a) - Substituto(a)**, em 27/10/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2098149** e o código CRC **A7839208**.